



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 8/2021 -----

-----Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC. 1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 31 de março de 2021, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.530.434,53 € (dois milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia vereador João Paulo Albuquerque. O Presidente da Câmara e vereador prosseguiram, apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.1.1 – EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – EXPROPRIAÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO – P03, P15 E P29 - TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA - -----

-----O Presidente informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, na passada terça-feira, dia 30 de março de 2021, já procedeu à tomada de posse administrativa das parcelas de terreno P03, P15 e P29, cuja expropriação é necessária à execução da operação Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, mediante a realização de um depósito em conta titulada pelo expropriado, no valor de 74.815,84 € (setenta e quatro mil, oitocentos e quinze euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.1.2 – INFORMACÕES DIVERSAS -----

-----O Presidente da Câmara aproveitou para anunciar que o Município de Oliveira do Hospital mandou elaborar um novo projeto tendo em vista a construção de novas vias de comunicação com ligação da Rotunda da FAAD à Zona Industrial de Oliveira do Hospital com direção ao Continente, com vista ao lançamento do respetivo procedimento. Lembrou, porém, que a primeira via a ser requalificada, ainda neste mandato, será a via que vai da Rotunda da FAAD até ao Estaleiro Municipal, onde também será construída uma rotunda. -----

-----Referindo-se ao Estaleiro Municipal, o Presidente da Câmara reconheceu a importância da requalificação urgente daquele equipamento, dando nota que em princípio aquela obra será objeto de financiamento pelo que o lançamento do respetivo procedimento deverá ocorrer dentro em breve. Realçou ainda o esforço financeiro do município na aquisição de casas na Zona Histórica para melhorar as zonas de estacionamento naquela área, assim como na apresentação de diversas candidaturas a apoios e Fundos Comunitários para a execução de diversos projetos. -----

-----O Presidente da Câmara deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 30 de março, o Município de Oliveira do Hospital entregou uma Unidade Móvel de Saúde ao Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, um momento simbólico, que como referiu, contou com a presença de profissionais do Centro de Saúde local e da Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC), Rosa Reis Marques. Disse tratar-se de uma viatura 100% elétrica adaptada para prestar cuidados de saúde à população, nomeadamente aos grupos mais vulneráveis e que se encontram mais distantes do Centro de Saúde ou que apresentam maiores dificuldades de transporte e mobilidade, como a população idosa. Ainda no que se refere ao Serviço Nacional de Saúde, deu conhecimento de um novo projeto intitulado “Posto SNS 24”, um espaço que visa facilitar o acesso dos cidadãos aos vários serviços digitais do Serviço Nacional de Saúde, na área de abrangência da Administração Regional de Saúde, adiantando que, no caso do Município de Oliveira do Hospital, para já, está prevista a instalação de uma unidade no concelho, que em princípio deverá abranger uma freguesia onde não haja qualquer tipo de atendimento médico. Disse, contudo, tratar-se de um projeto-piloto ainda em estudo. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que se mostrou satisfeito pelas medidas ora anunciadas pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.1.3 – ALPERKLAN, LDA. – AGRADECIMENTO -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4038, de 15/03/2021, remetida pelos representantes da Firma Alperklan, Lda., através da qual expressam formalmente a sua gratidão ao executivo camarário pela decisão tomada em reunião de Câmara do dia 4 de fevereiro do ano em curso, por considerarem que tal decisão afeta positivamente o funcionamento da empresa e cuja relevância apenas eles podem quantificar. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE -----

2.2.1 – POLUIÇÃO DOS RIOS SEIA E COBRAL -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque deu nota de estarem a circular nas redes sociais várias fotografias relacionadas com a poluição dos rios Seia e Cobral, devido a descargas de unidades industriais. Disse que, “infelizmente, não se trata de uma situação nova, pelo contrário, é até uma situação velha, que já nos acompanha há cerca de 40 anos”, apelando à Câmara Municipal que desenvolva uma ação de sensibilização junto das principais atividades económicas no sentido de se evitarem as descargas de efluentes nos rios. Disse entender que “não há necessidade nenhuma para que tal esteja a ser feito, uma vez que as unidades industriais têm vindo a demonstrar o quanto são boas e lucrativas”. Clarificou que, esta questão surgiu no seguimento da notícia do passadiço no Açude da Ribeira, que “achou fascinante”. Terminou desejando a todos os presentes uma Santa e Feliz Páscoa, alertando a todos para que continuem a ter muitos cuidados uma vez que a pandemia ainda não terminou e por isso ainda não estamos fora de risco. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara lembrou que “não sendo da sua responsabilidade a atuação em termos de fiscalização, tudo o que acontece no concelho em termos de impacto ambiental diz respeito ao município”. Disse saber que as descargas têm ocorrido mais no Rio Cobral do que propriamente no Rio Seia, o que em seu entender terá a ver com descargas efetuadas por empresas de laticínios do concelho de Seia. Deu conta que a situação também o surpreendeu e que, por essa razão, mandou elaborar um relatório que enviou à GNR da Lousã, desconhecendo-se ainda qual a empresa que fez a descarga, sabendo-se apenas o ponto de partida onde esta ocorreu ou terá começado. A este propósito deu ainda a saber que têm ocorrido depósitos de resíduos em locais no concelho, onde não é permitido. Disse tratar-se de uma questão inadmissível e de falta de consciência, pelo que estão a ser localizadas e identificadas essas situações para que a Câmara Municipal possa tomar as medidas corretivas necessárias e adequadas de modo a evitar-se a sua propagação. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque disse ter verificado que, recentemente, perto da Quinta da Serrana, havia pessoas do Fundão a procederem à abertura de buracos à procura de cassiterite, situação que foi de imediato reportada à Junta de Freguesia local e à GNR, que se dirigiu ao local e levantou o correspondente auto de notícia, questionando o Presidente da Câmara sobre se já tinha conhecimento desta situação. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara disse desconhecer tal situação. Aproveitou para dar conhecimento à Câmara Municipal que a Quinta da Serrana está cedida por protocolo ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital mas que face aos poucos recursos financeiros daquela



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

coletividade é intenção desta Câmara Municipal lançar um procedimento destinado à limpeza daquele terreno que ardeu aquando dos incêndios de 2017. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 07, DA REUNIÃO DE 18 DE MARÇO DE 2021 -----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, unanimidade, adiar a aprovação da ata n.º 07/2021, da reunião ordinária de 18 de março, para a próxima reunião. -----

3.2 - RATIFICAÇÕES:-----

3.2.1 - SOCIEDADE DE RECREIO E CULTURA DOS POVOS DE GALIZES E VENDAS DE GALIZES-----

D.A.G.F./DOC.2

-----Tendo presente a carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4732, de 29/03/2021, remetida pela Sociedade de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a Declaração emitida pelo Sr. Presidente da Câmara, em 25 de março de 2021, através da qual declara que “o projeto de reabilitação do edifício sede e do espaço envolvente da Sociedade de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes, promovido por aquela Associação, se reveste de relevante interesse público, nos domínios cultural, social e económico para a comunidade local, contribuindo com a sua prossecução para a criação de condições de atratividade do território”, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.2.2 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL VISANDO A CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO DESTINADO A ALUNOS CARENCIADOS-----

U.D.E.S./DOC.3

-----Considerando que a atual pandemia de COVID-19 obrigou ao encerramento das escolas e à adoção de técnicas de ensino à distância; há um conjunto de alunos que não dispõe dos equipamentos informáticos necessários; o Município dispõe de um acervo de computadores que poderá ceder ao Agrupamento, em regime de comodato, para disponibilização a alunos carenciados que dele necessite; o Município dispõe de atribuições em matéria de ação social, educação e promoção do desenvolvimento (alíneas d), h) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), dispendo a Câmara Municipal de competências para apoiar atividades de natureza educativa, cabendo-lhe igualmente colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central (alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma), a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

à semelhança do ano transato, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a outorga do Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que tem como objeto a cedência, em regime de comodato, do equipamento informático constante do Anexo I ao presente protocolo, ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital para disponibilização a alunos carenciados daquela instituição, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.-----

-----Ainda sobre este assunto e prestados os esclarecimentos necessários pela vereadora Graça Silva, usou da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que interveio questionando a vereadora Graça Silva relativamente ao número de computadores que está a ser cedido.-----

-----Em resposta, a vereadora Graça Silva informou que, até à data, já foram cedidos ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital 53 computadores, incluindo os 16 agora adquiridos e cedidos através deste protocolo.-----

-----Retomando os trabalhos da reunião e depois de questionado pelo Presidente da Câmara, interveio o vereador Carlos Carvalheira, explicando que o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital recebeu do Ministério da Educação cerca de 100 computadores destinados a alunos do 1.º CEB, abrangidos pela Ação Social Escolar dos Escalões A, B e C. Esclareceu, porém, que tendo em conta que os computadores são um objeto cada vez mais importante no domínio da educação mas que ao longo dos anos tem tendência a tornar-se cada vez mais obsoleto, nunca é demais que a própria escola tenha alguns de reserva para ajudar a colmatar algumas falhas nesta área. Fez ainda saber que, durante este confinamento, o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital cedeu, a título de empréstimo, cerca de 300 equipamentos eletrónicos, computadores, câmaras, *hotspots*, entre outros, de acesso à internet como forma de apoiar o ensino à distância. Lembrou, contudo, que o referido material será devolvido à escola à medida que os alunos retomem as aulas presenciais.-

-----O Presidente da Câmara aproveitou para questionar o vereador Carlos Carvalheira relativamente ao desenvolvimento das obras que se encontram a decorrer na sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.-----

-----Em resposta o vereador Carlos Carvalheira disse que “as obras estão a correr muito bem”, realçando que “aquela empresa tem sido um exemplo a todos os níveis mas especialmente pela boa articulação entre todas as partes”. Salientou que “o desempenho da empresa tem sido tão bom que, seguramente, as obras de requalificação da Escola Secundária de Oliveira do Hospital estarão concluídas muito brevemente”.-----

-----O Presidente da Câmara disse esperar que “aquela obra esteja concluída durante o mês de abril do ano em curso”.-----

-----O vereador Carlos Carvalheira retomou o uso da palavra para acrescentar que “estas palavras são extensíveis à equipa da Câmara Municipal, técnicos e engenheiros, pelo excelente trabalho que têm feito, desde o acompanhamento ao tratamento de todas as situações com que ao longo dos tempos nos fomos deparando”. Concluiu referindo que “em tempos houve quem descreditasse aquela obra mas tivemos sempre a certeza de que encontraríamos soluções para que a mesma se concretizasse e isso tem vindo a acontecer de forma tranquila, profissional e dedicada”. Disse igualmente que, na sua opinião, “a obra está belíssima, algo que enquanto Diretor daquela



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

escola tinha esse objetivo e esse desejo, por considerar que os alunos e toda a comunidade escolar mereciam estas obras e tudo aquilo que se tem vindo a fazer”. -----
-----O Presidente da Câmara afirmou que “quando tudo acaba em bem acabamos por esquecer as amarguras de todo o percurso, incluindo até as críticas que foram feitas injustamente”.-----

3.3 - RUI MIGUEL NUNES MINAS: CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS-----

D.A.G.F./DOC.4

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 4736, de 29/03/2021, remetido pelo Sr. Rui Miguel Nunes Minas, arrendatário do Bar das Piscinas Municipais, a expor o seguinte: -----

----- “1- *Por contrato celebrado em 26/06/2018 com o Município De Oliveira Do Hospital foi-me adjudicada a cessão de exploração do Bar da Piscina Municipal pelo período de 3 épocas ,com fim em 15 de Setembro de 2020;* -----

-----2- *Embora o contrato previsse a possibilidade de renovação se tal fosse por mim requerido com a antecedência de 90 dias do termo do prazo inicial, não o fiz atempadamente devido á incerteza do negócio provocada pela epidemia de COVID-19 que, como é do conhecimento de V.Ex^a. me provocou graves prejuízos no último ano de exploração;* -----

-----3- *De modo a poder recuperar algum sustento financeiro e porque mantenho válido o depósito de garantia apresentado aquando da celebração do contrato, venho requerer a V.Ex^a. que, excepcionalmente me seja concedida a adjudicação daquele espaço no período estival de 2021, obrigando-me desde já a cumprir as condições aplicáveis incluindo a renda mensal de 555,55 acrescida de IVA.”* -----

-----Ainda sobre este assunto e prestados os esclarecimentos necessários pelo vereador Nuno Ribeiro, usou da palavra o vereador João Paulo Albuquerque, que interveio declarando votar favoravelmente a presente proposta, “considerando que é justo e pertinente tendo em conta os fundamentos supra expostos pelo requerente”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e após análise, deliberou, por unanimidade, atender ao solicitado, concedendo ao Sr. Rui Miguel Nunes Minas, excepcionalmente, a adjudicação da cessão de exploração do Bar das Piscinas Municipais, por mais um ano, que corresponderá ao período estival de 2021, pelo valor da sua proposta inicial de 555,55 € (quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos) /mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Foi igualmente deliberado nos termos do disposto no nº 2 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro – Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, aprovar a minuta, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, referente à cessão de exploração supra referenciada. -----

3.4 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS - PUBLICIDADE/ OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----“Considerando que: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----a pandemia de COVID19 continua a manter um forte impacto negativo no volume de negócios dos comerciantes e empresários, **proponho, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril conjugado com o Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que os mesmos sejam isentados em 50% do valor das taxas devidas pela publicidade/ocupação de via pública, relativas ao ano de 2021, no valor de € 2.346,95 (dois mil trezentos e quarenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos). Foi igualmente deliberado reembolsar naquela percentagem, a que correspondem os valores de € 233,60 (duzentos e trinta e três euros e sessenta cêntimos) e € 18,25 (dezoito euros e vinte e cinco cêntimos) as empresas “ENIF – Empresa Nortenha de Informação e Formação, Ld.” e “INTERHOLI HOSPITAL – Supermercados, Ld.”, respetivamente, que já procederam ao respetivo pagamento.**-----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.5 - PROPOSTA DE NOMEACÃO DO AUDITOR EXTERNO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando o disposto no n.º 1, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, “o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas”.-----

-----Nesse sentido foi desencadeado o procedimento de consulta prévia n.º 2020_CprAP_18, com a designação “Prestação de Serviços de Certificação Legal de Contas do Município de Oliveira do Hospital para os exercícios de 2020, 2021 e 2022”, com convite a três sociedades de revisores oficiais de contas, processo que se encontra concluído e adjudicado à sociedade “DIZ & Associados - SROC, Lda - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas”.-----

-----Nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33, da Lei 75/2013, compete à Câmara Municipal “apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta”, designadamente propor o agendamento da nomeação do auditor externo, de acordo com o resultado final do aludido procedimento de consulta prévia.”-----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.6 - ANTÓNIO AFONSO JORGE - REMOÇÃO DE ENTULHO-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4598, de 25/03/2021, remetida pelo Sr. António Afonso Jorge, residente na localidade e freguesia de Avô, a solicitar a esta autarquia que mande retirar o entulho que, por ocasião dos incêndios de 2017 e em consequência da destruição de muros e parte do caminho municipal de acesso ao cemitério de Avô, foi colocado, provisoriamente, na sua propriedade, sita na Quinta do Loureiro, em Avô, por indicação dos serviços desta Câmara Municipal. Apela assim que tal seja feito com a maior brevidade possível uma vez que o referido entulho está a ocupar-lhe uma zona de cultivo onde pretende retomar a atividade agrícola.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara explicou que parte do entulho depositado no terreno em questão adveio da destruição parcial de uma casa que estava situada junto ao referido caminho municipal, que pertencia ao próprio requerente e que por questões de segurança também foi retirado pelos serviços da Câmara Municipal e depositado naquele terreno juntamente com todo o outro entulho proveniente dos incêndios de 2017. **Propôs assim à Câmara Municipal que delibere atender ao solicitado pelo Sr. António Afonso Jorge, mandando retirar todo o entulho depositado no terreno em questão.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.7 - DESPACHO DE REABERTURA DA FEIRA MENSAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F./DOC.5

-----Considerando que por força da Pandemia de COVID 19 o espaço da feira passou a dispor de plano de contingência, tendo assim sido definido um conjunto de procedimentos de controlo e prevenção da infeção, designadamente a implementação da obrigatoriedade do uso de máscara ou viseira por parte dos feirantes e comerciantes e dos clientes, a definição de medidas de distanciamento físico adequado entre lugares de venda e de higienização das mãos e de etiqueta respiratória, devidamente acompanhado por pessoal formado para o efeito; da aplicação de tal plano nas sucessivas feiras realizadas não resultou qualquer ocorrência digna de nota, mantendo-se assim as condições necessárias para que possa ser autorizada a realização da feira mensal, a Câmara Municipal tomou conhecimento da decisão do Sr. Presidente da Câmara, que por Despacho exarado em 30 de março de 2021, autorizou, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, a realização da feira mensal do dia 12 de abril de 2021 e as subseqüentes no respetivo calendário, sempre com realização condicionada à evolução da situação pandémica, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Ainda sobre este assunto e prestados os esclarecimentos necessários pelo vereador José Francisco Rolo, usou da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que interveio mostrando-se claramente satisfeito por tal decisão, afirmando que “são boas notícias”. -----

3.8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) ENTIDADES-----

A-1) CERCAV - CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVÔCO DAS VÁRZEAS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 4821, de 30/03/2021, atribua ao **Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas - CERCAV**, um subsídio no montante de **20.000,00 € (vinte mil euros)**, para fazer face a despesas correntes de manutenção inerentes à mesma, designadamente as relacionadas com a construção de novas instalações, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda sobre este assunto e prestados os esclarecimentos necessários pelo Presidente da Câmara, usou da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que interveio para elogiar o espaço e as condições existentes no Lar da CERCAC, referindo que “tem uma paisagem lindíssima”. Questionou, porém, o Presidente da Câmara sobre se estes 20.000,00 € serão suficientes para que aquela Associação consiga alcançar o seu reequilíbrio financeiro. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara disse acreditar que “este valor não será ainda suficiente”, contudo e atendendo às características da CERCAV, referiu que, em seu entender, “a Câmara Municipal não deve deixar cair esta Associação ou qualquer outra IPSS do concelho por falta de verbas”. -----

-----A solicitação do Presidente da Câmara usou ainda da palavra o vereador José Francisco Rolo dando a saber que “o Município de Oliveira do Hospital, a Fundação Aurélio Amaro Dinis e a Equipa de Saúde Mental Comunitária, apresentaram uma candidatura para implementação no concelho de uma designada Residência de Apoio Máximo, para prestação de apoio de retaguarda a todos os doentes que vêm dos CHUC, para serem acompanhados no processo de recuperação e desenvolveu-se uma Unidade de Apoio Sócio Ocupacional, que pela proximidade e pelo grau de especialização será instalada na ARCIAL, ou seja, duas respostas que do ponto de vista daquilo que é a recuperação, após internamento, e depois a parte da recuperação física e atividades de rotina para que as pessoas possam recuperar uma vida mais equilibrada e mais normalizada. Disse tratar-se de dois projetos que foram concebidos em parceria, acreditando que “ambos terão sucesso”. Aproveitou, contudo, para esclarecer que “aquilo que está prescrito em termos de respostas pós pandemia pelo Estado Português, aquilo que está no Plano de Recuperação e Resiliência é uma forte aposta na saúde mental, na população em geral e especialmente nos grupos mais vulneráveis e naqueles cidadãos que sofrem de patologias”. Fez assim saber que no próximo Quadro Comunitário mas também no PRR haverá uma forte resposta para a criação de soluções na área da saúde mental. Acrescentou ainda que de acordo com reunião tida com a Dr.^a Célia Franco da Equipa de Saúde Mental, “está a ser preparada uma revisão da Lei da Saúde Mental que vai reforçar bastante a intervenção ao nível do apoio às populações, particularmente num momento de vulnerabilidade que resulta de todo o stress e angústia e de todos os problemas psicológicos e saúde em geral que são provocados pela pandemia e neste domínio, municípios, IPSS, Hospitais Centrais, Escolas e Equipas de Saúde Mental Comunitárias, enquanto unidades descentralizadas de apoio à população no âmbito da saúde mental, têm de concentrar esforços de apoio à população e haverá meios financeiros e projetos para financiar de acordo com as competências no âmbito da nova Lei de Saúde Mental que estará para ser aprovada a breve trecho”. Concluiu lembrando que “esta questão não é uma questão de somenos importância nem é uma questão que pode ser tratada pela via tradicional”, afirmando que “é uma questão grave que afeta grandemente a população”, recordando que de acordo com os últimos dados OMS, em 2030 os problemas de saúde associados à saúde mental vão ultrapassar os problemas cardiovasculares e os problemas de ordem oncológica, ou seja, estamos a falar de uma pandemia ao nível da saúde mental, e portanto, temos que preparar-nos para responder a estes cidadãos”. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque retomou o uso da palavra para referir que “foram instituições como a CERCAV que com certeza contribuiram para que o índice de mortalidade de idosos no concelho durante esta pandemia, tenha sido muito baixo”, acreditando até que “se calhar foram aqueles que, no meio disto tudo, tiveram mais medo”. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 50570 e de compromisso número 52298. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 4103, de 16/03/2021, atribua à **Associação Cultural Recreativa de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à aquisição de material destinado à realização de pequenas obras de ampliação da sede daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**Ainda sobre este assunto e prestados os esclarecimentos necessários pela vereadora Graça Silva, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 50271 e de compromisso número 52299. -----

B) OUTROS-----

B-1) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - PACK L - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 18/03/2021 -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental, sob o número 5489, de 22/03/2021, sobre o assunto em epígrafe, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere retificar os valores atribuídos aos beneficiários Giorgio Sandrin, com o processo 2021/850.10.002.01/30, Maria João Borges Amaral Oliveira, com o processo 2021.850.10.002.01/48 e Maria Helena Abreu Marques Inácio, com o processo 2021.850.10.002.01/76, constantes da informação com o registo n.º 5219 de 15/03/2021, e aprovados na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 18/03/2021, uma vez que houve um lapso nos valores propostos para atribuição. *Neste contexto, fez assim saber que no caso do beneficiário Giorgio Sandrin, o valor proposto foi de 1.000,00 € (mil euros), no entanto, trata-se de uma empresária em nome individual, sem contabilidade organizada, pelo que se propõe que o valor a atribuir seja de 150,00 € (cento e cinquenta euros), de acordo com o n.º 4, do artigo 5º das normas do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local; no caso da beneficiária Maria João Borges Amaral Oliveira, o valor proposto foi de 150,00 € (cento e cinquenta euros), no entanto, trata-se de uma empresária com contabilidade organizada, com quebras na faturação de 41%, pelo que se propõe que o valor a atribuir seja de 500,00 € (quinhentos euros), de acordo com a alínea a) no n.º 3, do artigo 5.º das normas do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local e no caso da beneficiária Maria Helena Abreu Marques Inácio, o valor proposto foi de 1.000,00 € (mil euros), no entanto, trata-se de uma empresária em nome individual, sem contabilidade organizada, pelo que se propõe que o valor a atribuir seja de 150,00 € (cento e cinquenta euros), de acordo com o n.º 4, do artigo 5º das normas do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local.*-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta apresentada e proceder em conformidade com a mesma, retificando, parcialmente, a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada em 18 de março de 2021, no ponto **2.6 - B-2) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - PACK L - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS**, designadamente no que se refere aos apoios supra identificados. -----

B-2) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - PACK L - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS -----

U.D.E.S./DOC.6

-----No seguimento da abertura do primeiro período de candidaturas ao Programa de Apoio ao Comércio Local – PACK-L, no dia 15 de fevereiro de 2021, e dando cumprimento ao disposto no número 2 do artigo 10º do referido programa, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório n.º 3 - Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACK-L e a respetiva Ata da terceira reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACK-L, definida por despacho do Sr. Presidente da Câmara do dia 12 de fevereiro de 2021, constituída pelos seguintes elementos: Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho, Carla Alexandra de Oliveira Figueiredo, Patrícia Alexandra Tavares Santos, Paula Margarida Gomes Vieira, assim como Ricardo Figueiredo indicado pela ADI – Agência para o Desenvolvimento de Tábua e Oliveira do Hospital, contendo proposta de atribuição de apoios no âmbito das candidaturas apresentadas no período compreendido entre o dia 11 de março e o dia 24 de março de 2021, **documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A este propósito e tendo por base os referidos documentos, o Presidente da Câmara fez assim saber que no período de 11 de março e o dia 24 de março do ano em curso, deram entrada 25 candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local – PACK-L, conforme quadro anexo ao respetivo relatório. Deu igualmente a saber que no presente período de análise estão para avaliação 23 candidaturas, sendo que 15 deram entrada agora, acrescendo 8 do período anterior que tinham elementos em falta. Realçou que, destas, 18 foram consideradas conformes e elegíveis, passíveis do apoio definido, existindo, porém, 1 candidatura que a Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACK-L coloca à consideração da Câmara Municipal, tendo em conta o artigo 13.º das normas do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local os seguintes fundamentos:-----

-----Positivauto, Lda.: “empresa com contabilidade organizada, sediada em Oliveira do Hospital. O CAE principal é 45200 (Manutenção e reparação de veículos automóveis), que não consta da lista do Anexo I das normas do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local, pelo que não cumpre a alínea c), do número 1 do artigo 4.º das referidas normas. No entanto, em sede de candidatura foi apresentado o CAE secundário 47711 (Comércio a retalho de vestuário para adultos, em estabelecimentos especializados), que consta do Anexo I das normas do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local. Apesar de ser um CAE secundário, a Comissão de Análise Técnica verificou que os dados fornecidos contabilisticamente permitiam aferir os valores referentes apenas ao estabelecimento de comércio a retalho de vestuário para adultos, tendo solicitado ainda esclarecimentos ao beneficiário, nomeadamente no que diz respeito ao início da atividade deste último CAE. Assim, esta empresa iniciou atividade com o CAE 47711 no dia 01/02/2019 e, após análise da faturação referente apenas ao estabelecimento de comércio a retalho de vestuário para adultos, é possível aferir quebras de 34% na faturação, registadas entre 01/03/2020 a 31/12/2020



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

face à faturação registada entre 01/03/2019 a 31/12/2019”, deixando à **consideração da Câmara Municipal a possibilidade de elegibilidade desta candidatura, concedendo-lhe um apoio de 500,00 € (quinhentos euros).**-----

-----Ainda sobre este assunto deu nota que das 23 candidaturas, 2 foram consideradas não elegíveis, a saber: Filipa Daniela Santos Peres, por não cumprir o número 1 do artigo 6º das normas do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local: a quebra da faturação registada entre março e dezembro de 2019 face à registada entre março e dezembro de 2020 foi inferior a 20% e Sónia Cristina Costa Figueira, por não cumprir a alínea a) do número 1 do artigo 4º das normas do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local: não tem sede ou domicílio fiscal no concelho de Oliveira do Hospital. Referiu ainda que das 23 candidaturas em análise neste período, 2 foram consideradas não conformes, uma vez que não se encontravam bem instruídas, quer pela falta de documentos ou esclarecimentos efetuados pela Comissão de Análise Técnica, pelo que a sua análise fica “suspensa” até ao envio dos elementos em falta. Concluiu dando assim saber que até à data já deram entrada um total de 93 candidaturas, tendo sido assinados 7 Termos de Aceitação, num total de 25, estando já agendados a assinatura de 11. -----

-----Em face do exposto e considerando que de acordo com os documentos em análise 18 candidaturas foram consideradas elegíveis, reunindo assim condições para a atribuição de apoio, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, unanimidade, homologar a Ata n.º 3 da terceira reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACK-L, atribuindo um apoio de 150,00 € (cento e cinquenta euros) a 12 beneficiários; um apoio de 500,00 € (quinhentos euros) a 5 beneficiários e um apoio de 1.000,00 € (mil euros) a 2 beneficiários, devidamente identificados e descritos no *quadro infra*. No que se refere à candidatura colocada à consideração da Câmara Municipal tendo em conta os pressupostos enunciados na Ata da Comissão de Análise, mais foi deliberado considerar válidos os argumentos apresentados pelo requerente Positivauto, Lda., e considerá-lo elegível para atribuição de apoio, concedendo àquela empresa um apoio de 500,00 € (quinhentos euros). Os apoios ora atribuídos e distribuídos no quadro abaixo perfazem um total de 6.300,00 € (seis mil e trezentos euros): -----

PACK-L 3º Período – 11.03.2021 a 24.03.2021	
Requerente	Valor Proposto a Atribuir
Filipa Daniela Santos Peres	NÃO ELEGÍVEL
Positivauto, Lda.	500€
Sónia Cristina Costa Figueira	NÃO ELEGÍVEL
Silvio Jorge da Silva	150€
Pedro Alexandre Fonseca Cristóvão	150€



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Sónia Lopes, Unipessoal, Lda.	500€
Francisca Marta Nóbrega da Silva Monteiro	150€
Maria Elisabete Fernandes da Cruz	150€
JPRF Brito Unipessoal, Lda.	500€
Ana Paula Nunes Fonseca da Silva	150€
Lua Bar, Lda.	500€
José Gomes Oliveira	1.000€
Maria Adélia Fernandes Roque Rodrigues	150€
Isabel Maria Henriques Marques	150€
Maria Isabel da Costa Dias	150€
Natalia Trubina	150€
José Manuel Miranda da Soledade	150€
Luís Filipe da Silva Rodrigues	Aguarda Documentos
Restaurante Varandas Verdes Lda.	500€
Sandra Paula de Sá Fernandes Sousa	Aguarda Documentos
Ana Patrícia Laranjo Gouveia	150€
Samantha Roswitha Stouten	1.000€
Carlos Alberto Figueiredo Dinis	150€
TOTAL	6.300,00 €

-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

3.9.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.7

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 16 e 30 de março de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.9.1.2 PAULO AMARAL UNIPessoAL, LDA. - DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE PARCELA DE TERRENO-----

D.P.G.T./DOC.8

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a carta, registada no sistema de gestão documental, sob o número 4297, de 19/03/2021, remetida por Paulo Alexandre da Fonseca Amaral, em representação da firma Paulo Amaral Unipessoal, Lda., através da qual remete a esta autarquia a seguinte “Declaração de autorização de colocação de contentores do lixo em parcela de terreno”, propriedade daquela empresa, para os efeitos tidos por convenientes, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais: -----

-----“Paulo Amaral Unipessoal, Lda., pessoa coletiva n.º 504377230, com sede na Estrada Nacional 17, Cavadas, 3400-692 São Paio de Gramaços, aqui representada pelo sócio gerente Paulo Alexandre da Fonseca Amaral, na qualidade de dona e legítima proprietária do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 407, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, declara para os devidos efeitos que autoriza o Município de Oliveira do Hospital, pessoa coletiva n.º 506818829, com sede no Largo Conselheiro Cabral Metello, Oliveira do Hospital, a colocar contentores do lixo no local assinalado a amarelo na imagem obtida via Google Maps que se junta em anexo e que faz parte do mencionado prédio, com uma área aproximada de 4m de comprimento e 1,5m de largura, de molde a desobstruir a via pública, o que faz de forma temporária e gratuita, reservando-se o direito de exigir a sua retirada a todo o tempo, ainda que com aviso prévio ao Município, com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis. -----

-----Mais declara que autoriza – para efeitos de colocação dos mencionados contentores – que o Município proceda às intervenções consideradas estritamente necessárias ao indicado fim. -----

-----Oliveira do Hospital, 24 de fevereiro de 2021 -----

-----Paulo Alexandre da Fonseca Amaral” -----

-----**Prestados os esclarecimentos necessários sobre o assunto pelo vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a declaração supra nos seus exatos termos.** -----

3.10 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS: -----

3.10.1 - OBRAS MUNICIPAIS -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.10.1.1 - FUTURE MOTION: 20.091 - CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE B - PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO-----

D.I.O.M./DOC.9

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *email*, com o registo de entrada número 4459, de 23/03/2021, remetido pela empresa FUTURE MOTION, contendo a emissão de parecer face à apreciação da Fiscalização externa ao Plano de Trabalhos ajustado à Consignação apresentado por parte da entidade executante da Empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – LOTE B”, no caso a firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda, o qual foi enviado por correio eletrónico datado de 22/03/2021, no seguimento do cumprimento do n.º 3 do artigo 361º do Código dos Contratos Públicos e da Clausula 9ª do Caderno de Encargos da Empreitada, o qual conclui que “o Plano de Trabalhos em análise corresponde ao ajustamento das atividades à data de Consignação da Empreitada, sendo que o mesmo cumpre o prazo contratual da Empreitada e que o mesmo respeita o disposto nos números 3 e 4 do artigo 361º do Código dos Contratos Públicos e o disposto na clausula 9ª do Caderno de Encargos de Concurso, respeitando igualmente os prazos parciais definidos no artigo 23º do Programa de Concurso, correspondendo apenas à atualização das datas do Plano de Trabalhos de Concurso”, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Em face do exposto e após análise, a Câmara Municipal nos termos das informações técnicas, elaboradas no Sistema de Gestão Documental – movimentos (2) e (3) e ao abrigo do disposto no artigo 361.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos ajustado da empreitada em epígrafe.-----

3.10.1.2 - FUTURE MOTION: 20.091 - CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTES B E C - REVISÃO AO PSS-----

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *email*, com o registo de entrada número 4566, de 24/03/2021, remetido pela empresa FUTURE MOTION, contendo a emissão de parecer face à apreciação da Fiscalização externa à revisão do Plano de Segurança e Saúde para a execução da Empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – LOTES B e C”, por parte da entidade executante, no caso a firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., **documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo.**-----

-----Em face do exposto e após análise, a Câmara Municipal nos termos das informações técnicas, elaboradas no Sistema de Gestão Documental – movimentos (2) e (3) e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-lei 273/2003, de 29 de outubro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra referente à empreitada “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – LOTES B e C” -----

3.10.1.3 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE NAS FREGUESIAS DE ALDEIA DAS DEZ E SÃO GIÃO"-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5273, de 16/03/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----**1. Justificação da oportunidade para a contratação**-----

-----Após nos ser ordenada a inventariação dos trabalhos a executar, motivados pelas derrocadas ocorridas aquando das tempestades Elsa e Fabien, em Avelar, Gramaça, Chão Sobral, na Freguesia de Aldeia das Dez e também na Freguesia de São Gião, ainda porque a sua não urgente execução continua a colocar em causa a estabilidade da via, a que o mesmo serve de suporte, submete-se a documentação necessária para a abertura de procedimento, o qual será efetuado por recurso à figura do Concurso Público. -----

-----**2. Fundamento para a escolha do procedimento de Concurso Público**-----

-----Considerando que, para prossecução das suas atribuições e competências nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna imprescindível o recurso à contratação externa, dada a inexistência de meios próprios para o efeito e sendo o valor a contratualizar superior a 150 000,00€, por imperativo legal, tem que recorrer-se ao procedimento por Concurso Público, conforme o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor.-----

-----**3. Prazo de execução**-----

-----O contrato tem a duração de **90 (noventa) dias**, a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

-----**Atendendo ao facto de a empreitada se desenvolver em locais fisicamente separados, pretende-se, sendo perfeitamente possível, que os trabalhos possam ser executados praticamente em simultâneo, nos vários locais.**-----

-----**4. Preço base**-----

-----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada a contratar, é de **177.000,00 € (cem e setenta e sete mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O valor base é o resultante da estimativa orçamental feita, com base nos preços utilizados nos recentes procedimentos, com adaptações aos locais de execução. -----

-----**5. Divisão por lotes**-----

-----Propõe-se que a entidade adjudicante decida pela não contratação por lotes, da prestação do contrato, porquanto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o valor a partir do qual é obrigatória a divisão, não é atingido. -----

-----**6. Classificação CPV**-----

-----O Objeto principal - Vocabulário principal: 45262300-4 Obras em betão -----

-----**7. Órgão competente para a decisão de contratar**-----

-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua atual redação. ----- \



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

- 8. Critério de adjudicação**-----
-----a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade do preço mais baixo.-----
-----b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico.-----
-----**9. Cabimento orçamental**-----
-----A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 09 de março de 2021, devendo ser assegurada a sua efetivação até à data de decisão da abertura do procedimento.-----
-----Nestes termos, o encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma:-----
-----Ano 2021: 177 000,00€-----
-----Estes valores serão acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.-----
-----**10. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato**-----
-----Não se conhece a necessidade de quaisquer pareceres prévios, licenciamentos ou autorizações que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato.-----
-----**11. Designação de júri do procedimento**-----
-----Uma vez que se trata de um procedimento por Concurso Público, o procedimento para a formação de contratos necessita de júri, devendo o Sr. Presidente proceder à sua designação, nos termos do disposto no número 1 do artigo 67 do CCP.-----
-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.-----
-----**12. Proposta**-----
-----Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação da entidade competente para a decisão de contratar, a presente informação, designadamente:-----
-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, enquadramento, prazo e preço base, sugeridos;-----
-----b) Designação do Júri, sugerindo-se os seguintes elementos:-----
-----Presidente:-----
----- Eng.º Luís Pedro Simões Nunes;-----
-----Vogais:-----
----- Eng.ª Marília Ferreira Tavares e Eng.º Manuel de Melo Cruz;-----
-----Suplentes:-----
----- Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes.-----
-----c) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: convite, caderno de encargos;-----
-----d) Aprovação do projeto de execução;-----
-----e) A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos; sugerindo-se o Dr. João Manuel Nunes Mendes;-----
-----f) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-----
-----À Consideração Superior,-----
-----Oliveira do Hospital, 15 março de 2021-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----*Manuel de Melo Cruz*-----
-----(*Engenheiro Civil*)-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de **"EXECUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE NAS FREGUESIAS DE ALDEIA DAS DEZ E SÃO GIÃO"**, nos termos da informação supratranscrita.-----

-----Face ao exposto, mais foi deliberado, não contratar por lotes, a prestação deste contrato, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto nos termos da fundamentação constante no ponto 5 da presente informação. Foi ainda deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o programa de concurso, caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, **documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo**, e designar como júri do procedimento em questão os senhores:-----

-----Efetivos:-----

-----Presidente:-----

----- Eng.º Luís Pedro Simões Nunes;-----

----- Vogais:-----

----- Eng.ª Marília Ferreira Tavares e Eng.º Manuel de Melo Cruz;-----

-----Suplentes:-----

----- Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes.-----

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-----

3.11 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.11.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.10

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 15 e 30 de março de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, **conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.1.1.1 - EARR EQUIPA DE APOIO E RESPOSTA RÁPIDA – ESTATÍSTICA DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental, sob o número 6007, de 31/03/2021, sobre o assunto mencionado em epígrafe, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que, no âmbito da EARR – Equipa de Apoio e Resposta Rápida constituída no Município, cujo objetivo é a entrega de bens essenciais, designadamente produtos alimentares, de higiene e medicamentos, a pessoas ou famílias em situação de quarentena e/ou isolamento profilático dada a situação de pandemia por COVID-19, equipa constituída pelas técnicas de ação social do Município em parceria com o CLDS4G – Viver.com, bem como de algumas IPSS e Juntas de Freguesia do concelho, desde o início da situação pandémica (março 2020), este serviço foi reforçado e reativado em outubro de 2020, após alguns meses de menor utilização por parte da comunidade, com encaminhamentos efetuados fundamentalmente por parte das próprias pessoas em quarentena e/ou isolamento, fruto do contacto periódico efetuado com as mesmas, para apoio social e psicológico e agendamento de recolhas de lixo, através dos elementos do Gabinete de Gestão da COVID19 do Município. Deu assim a saber que no período de outubro de 2020 a janeiro de 2021, foi solicitada a intervenção da EARR constante da tabela seguinte: -----

	Nº de pedidos / famílias	Nº de pessoas apoiadas	Tipo de serviço	
			Levantamento/ entrega bens	Banco de Recursos Sociais - Reforço/SOS
Outubro 2020	10	12	9	1
Novembro 2020	11	16	11	0
Dezembro 2020	23	63	18	5
Janeiro 2021	13	35	7	6
Fevereiro 2021	1	8	0	1
Março 2021	0	0	0	0
TOTAIS	58	134	45	13

-----Em face do exposto, o vereador José Francisco Rolo garantiu que todas as solicitações foram respondidas positivamente, no prazo máximo de 24 horas face ao pedido efetuado, na sua esmagadora maioria, bens alimentares, existindo também registo de pedidos de medicação e/ou entrega de documentação. Lembrou que as entregas têm sido efetuadas, na sua esmagadora maioria,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

pelo CLDS4G – Viver.com, pelo GASS e pela Equipa de Gestão COVID19, existindo também entregas efetuadas por IPSS concelhias e pelas farmácias concelhias. Realçou ainda que de acordo com a tabela supra, verificou-se um aumento da procura deste serviço durante o mês de dezembro, sendo também de assinalar a existência de maior número de pedidos de auxílio por via do Banco de Recursos Sociais (ajuda alimentar), ainda que a maioria das solicitações seja de levantamento e entrega de compras. Conclui dando nota que este crescimento foi interrompido em janeiro, acompanhando o decréscimo de pessoas positivas e em situação de isolamento profilático no concelho, não tendo tido utilização em março e tido apenas um requerente no mês de fevereiro. ----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.1.2 - COVID -19 – APOIO À POPULAÇÃO – TRANSPORTES DE UTENTES PARA VACINAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental, sob o número 6008, de 31/03/2021, sobre o assunto mencionado em epígrafe, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que de acordo com o compromisso tomado por esta autarquia, relativamente ao apoio prestado pelo Município no transporte de idosos/as com dificuldades de locomoção ou acamados e impossibilidade de se deslocarem autonomamente em transporte próprio, para a deslocação ao Centro de Vacinação de Oliveira do Hospital, a fim de serem vacinados contra a COVID 19, a Câmara Municipal, até à data, com o apoio dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira e de Oliveira do Hospital, já efetuou 57 transportes, referentes a 44 idosos/as do concelho. Fez ainda saber que aquando da entrega da Unidade Móvel de Saúde ao Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, no dia 30 de março do ano em curso, o responsável pelo processo de vacinação no concelho, informou que, até ao momento, no concelho de Oliveira do Hospital, já foram vacinados cerca de 3.500 cidadãos. Realçou, porém, que no que se refere ao processo de vacinação, a partir do mês de abril, vai multiplicar-se o número de vacinas aplicadas no concelho de Oliveira do Hospital pelo que estão já a ser devidamente estruturadas as novas condições para acolhimento e vacinação, bem como no que se refere ao período de descanso em que os vacinados terão que se manter em observação durante 15 minutos após a administração da vacina. Assegurou que “a perspetiva é duplicar ou quase triplicar a capacidade de vacinação no concelho fruto de uma expectável maior entrega do número de vacinas no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.1.3 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 5888, de 30/03/2021, associada ao processo 2021/650.10.103/17, relativamente à situação do agregado familiar da D.ª Elvira da Conceição da Silva Antunes, residente na Adarnela, freguesia de Travanca de Lagos, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição à D.ª Elvira da Conceição da Silva Antunes, de um subsídio de emergência social, no montante de **200,00 € (duzentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

dispensando D.^a Elvira da Conceição da Silva Antunes da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 50272 e compromisso número 52300. -----

4.1.1.4 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 5549, de 23/03/2021, associada ao processo 2021/650.10.103/15, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. João Carlos Madeira de Sousa, residente em Catraia de São Paio, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição ao Sr. João Carlos Madeira de Sousa, de um subsídio de emergência social, no montante de **240,00 € (duzentos e quarenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 75 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 50273 e compromisso número 52301. -----

4.1.2 - ALOJAMENTO DE MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA HABITACIONAL - ALTERAÇÃO DE LOCAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4912, de 09/03/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que os munícipes Carlos Armando Gouveia da Costa Abrantes e Alcides Nunes da Fonseca encontram-se, desde maio de 2020, alojados na Casa nº 1 do Bairro João Rodrigues Lagos, dado se encontrarem ambos em situação de emergência habitacional, o primeiro por viver em casa sem quaisquer condições de habitabilidade, que se encontra em processo de beneficiação, e o segundo por não possuir habitação condigna, após incêndio na propriedade que ocupava no centro da cidade. Explicou que este alojamento, em situação de emergência e necessariamente transitório, necessita agora de ser revisto, dado a casa se encontrar inserida no plano de reabilitação do Bairro João Rodrigues Lagos e integrar o lote de habitações a intervencionar nesta fase. **Assim, e dado manter-se, no que respeita ao munícipe Carlos Armando da Costa Abrantes, a necessidade de alojamento, dado as obras na sua habitação ainda não estarem terminadas, propôs à Câmara Municipal que o mesmo seja temporário e gratuitamente alojado no Centro de Emergência Social de Travanca de Lagos, sendo a continuidade da necessidade de alojamento, revista mensalmente, não obstante este espaço se encontrar reservado à potencial utilização por parte de pessoas e/ou famílias em situação de quarentena e/ou isolamento profilático devido à COVID19, a atual situação pandémica permite o seu uso para alojamento de emergência social, nesta fase.** -----

-----Relativamente ao munícipe Alcides Nunes da Fonseca, o vereador José Francisco Rolo informou que de acordo com informações prestadas pela sua Técnica de Acompanhamento, Dra. Sandra Costa (Protocolo RSI da Santa Casa da Misericórdia de Galizes), este encontra-se há algumas semanas internado nos CHUC, inspirando a sua situação clínica cuidados que não se



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

coadunam com o regresso à comunidade, sendo proposta da equipa de saúde a integração em unidade de Cuidados Continuados, para recuperação, após o que se pondera a inserção em vaga cativa em ERPI, no entanto, e se houver regresso à comunidade apesar deste cenário, o mesmo espaço referido anteriormente – Centro de Emergência de Travanca de Lagos – estará disponível para o receber, não havendo em qualquer situação, vazio ao nível da resposta habitacional. Concluiu assegurando que estas situações continuarão a ser monitorizadas inter-serviços, quer pelo GASS, quer pelas equipas de acompanhamento de ambos os munícipes, na procura das soluções mais ajustadas a cada um dos munícipes. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4.1.3 – SAÚDE-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Saúde diz respeito e no seguimento da informação supra o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que a segunda fase de vacinação no concelho de Oliveira do Hospital deverá iniciar-se muito em breve, com o reforço da aplicação de vacinas em Oliveira do Hospital e reorganização do espaço de vacinação a fim de aumentar a capacidade de vacinação no concelho. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.4 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, no Quadro da Rede das Aldeias de Montanha, na apresentação nacional do projeto queijeiras.pt – “*As Histórias das Guardiãs da Montanha*”, lançado no âmbito da programação da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital 2021, que decorreu, no passado sábado, em live streaming, a partir de Alvoco das Várzeas, uma das Aldeias de Montanha. Deu a saber que este projeto é composto por um processo de formação/ capacitação das queijeiras dos 9 municípios integrantes da Rede das Aldeias de Montanha que incluirá a edição de um livro com testemunhos das queijeiras participantes e ainda o lançamento de uma capa feita em burel, concebida, propositadamente, pela equipa de *design* da Faculdade de Belas Artes de Lisboa para homenagear as queijeiras, a qual será vendida online e cujas vendas reverterão para proporcionar ferramentas às Queijeiras para que se possam capacitar, ainda mais, pessoal e profissionalmente. Concluiu realçando que se trata de um projeto que do ponto de vista da sua gestão de comunicação tem o apoio da Jornalista Fernanda Freitas, responsável pelo programa Cidade Civil da RTP; da Jornalista do EXPRESSO, Ana Rita Ramos e do Jornalista do Público, Edgar Pacheco (especialista em azeites e produtos locais de qualidade), frisando que, na sua opinião “é um projeto aliciante, muito interessante e que vai marcar uma digna homenagem às queijeiras da Região Centro de Portugal”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.5 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No que ao domínio do Ambiente diz respeito, o vereador José Francisco Rolo deu nota que a vereadora Teresa Dias, na sua intervenção, depois fará o ponto de situação relativamente à atuação do município na luta contra a vespa asiática no concelho de Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.6 - FEIRA MENSAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL: PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DEVIDO PELA OCUPAÇÃO DE TERRADO DA FEIRA NO 1.º TRIMESTRE DE 2021-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----As feiras mensais foram suspensas por força do agravamento da pandemia de COVID 19, proponho, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril conjugado com o Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que sejam isentados do pagamento de tarifas, nos meses de janeiro a março de 2021 inclusive, os feirantes titulares do direito de ocupação de terrados na Feira Municipal.”-----

-----Após análise e submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

4.2.1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR-----

U.D.E.S.

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião de 18 de fevereiro de 2021 relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, através da qual a Câmara Municipal homologou a ata da reunião de 17 de fevereiro de 2021, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior e aprovou a Lista de Ordenação Definitiva de atribuição de Bolsas de Estudo de Cariz Social e de Mérito Excepcional do Ensino Secundário e do Ensino Superior, bem como a listagem dos candidatos excluídos, constantes da mesma ata, foi presente pela vereadora Graça Silva a Ata n.º 04, da reunião do Júri do concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, realizada no dia 31 de março de 2021, em que o Júri, após a divulgação da “Lista de ordenação definitiva de atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior”, analisou o pedido da candidata Maria Inês Cunha Mendes, efetuado por e-mail, a comunicar aos serviços desta autarquia, que pretende optar pela Bolsa de Cariz Social, abdicando da Bolsa de Mérito. Fez assim saber que, neste contexto, o júri decidiu atender ao solicitado pela candidata Maria Inês Cunha Mendes, propondo que, neste âmbito, seja atribuída bolsa, no que concerne ao Mérito Excepcional, ao candidato excluído com a média imediatamente a seguir: Miguel Ângelo Mendes Coelho.-----

-----Após análise a Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar a ata da reunião de 31 de março de 2021, do Júri do referido concurso, atendendo ao solicitado pela candidata Maria Inês Cunha Mendes e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

consequentemente, atribuindo a bolsa, no que concerne ao Mérito Excepcional, ao candidato Miguel Ângelo Mendes Coelho.-----

4.2.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOS SOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 6060, de 01/04/2021, associada ao processo número 2021/650.10.100/3, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. Rafael Mendes Abrantes, residente em Lagares da Beira, a Vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal a atribuição Sr. Rafael Mendes Abrantes, de um subsídio de emergência social, no montante de **750,00 € (setecentos e cinquenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -

-----**A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, dispensando o Sr. Rafael Mendes Abrantes da realização de Trabalho Socialmente Necessário.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 50274 e compromisso número 52302.**-----

4.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva felicitou o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela forma como se organizou em termos logísticos, assegurando uma boa articulação com todos os interessados neste processo de vacinação dos professores e trabalhadores não-docentes do pré-escolar e 1.º ciclo contra a COVID-19. Lembrou, porém, que os testes à COVID-19 efetuados, previamente, a todos os professores e trabalhadores não-docentes do pré-escolar e 1.º ciclo, incluindo funcionários da Câmara Municipal que trabalham com alunos, deram negativo. Aproveitou ainda para reiterar o seu agradecimento a todos aqueles, docentes e não docentes e auxiliares de educação, quer sejam do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, quer sejam da autarquia, que de alguma forma colaboraram com o Município de Oliveira do Hospital e bem assim com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, permitindo que a retoma das atividades presenciais nas Creches, do Pré-escolar e do 1.º Ciclo, decorresse com normalidade. ----

-----Ainda no uso da palavra a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que as obras de requalificação na Escola sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital estão prestes a terminar, acreditando que tal aconteça ainda antes da época dos exames. Destacou, o empenho e a dedicação da empresa adjudicatária, responsável pela obra, bem como a estreita articulação entre o direção do AEOH e a empresa de forma as atividades escolares decorram o mais possível dentro da normalidade, com a mínima perturbação possível evitando barulhos e distração dos alunos que, entretanto, retomaram as aulas presenciais.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2.2 – CULTURA-----

4.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação numa reunião com a Sr.^a Ministra da Cultura, Graça Fonseca, onde foi manifestada a importância para a retoma faseada de algumas atividades culturais de acordo com as ordens emanadas pela Direção Geral de Saúde. Fez assim saber que no que se refere ao Município de Oliveira do Hospital pretende-se retomar com as seguintes atividades: o II COLÓQUIO TERRAS D'ULVÁRIA, na Bobadela; as Celebrações do 25 de Abril que hoje se iniciaram com “Leituras em Voz Alta” gravadas e colocadas no *Facebook* do município e no *Facebook* da Rede Bibliotecas Municipais. O programa contempla ainda o projeto “Leituras na Rádio”, em parceria com a Rádio Boa Nova (de 19 a 30 de abril de 2021); Recolha de testemunhos sobre o tema, exposições temáticas colocadas em diversas escolas do concelho, entre outras atividades realizar-se-á a habitual Sessão Solene que se decorrerá neste Salão Nobre. -----

-----Ainda no uso da palavra a vereadora Graça Silva, referiu-se ao projeto “Montanhas D’Artes” - Festival de Artes de Oliveira do Hospital, 1^a Edição, promovida pela Liga de Melhoramentos de Travanca de Lagos, adiado no ano passado devido à situação pandémica e que vai realizar-se a partir de 23, 24 e 25 de abril até maio de 2021. -----

-----Fez assim saber que esta ação conta com intervenções/residências artísticas, performances, e exposições coletivas de artes plásticas, encontrando-se inscritos artistas de seis nacionalidades, de variadas tendências estéticas e técnicas expressivas, com mais de oitenta obras. Deu igualmente a saber que a Liga de Iniciativa e Melhoramentos de Travanca de Lagos é a entidade promotora do "Montanhas d'Artes" - Festival de Artes de Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, a Associação de Arte e Imagem de Seia, a Cooperativa Cultural Artistas de Gaia, com o apoio da Direcção-Geral das Artes. Explicou que o “Montanhas d’Artes” – Festival de Artes de Oliveira do Hospital, surge no seguimento da Exposição Coletiva de Artes Plásticas, promovida pelo município desde 2014, que ao associar-se a esta iniciativa pretende, através da experiência adquirida, impulsionar uma mostra mais alargada, representativa da vitalidade artística do concelho e da região, no contexto das artes plásticas nacionais, bem como, contribuir para que venha a tornar-se um evento cultural de referência na região centro, apresentando o que de melhor se faz na arte contemporânea nacional, mas com os olhos voltados para uma dimensão internacional. Referiu ainda que a interação com as comunidades locais é outro dos principais objetivos do “Montanhas d’Artes” – Festival de Artes de Oliveira do Hospital, que se pretende descentralizado, com atividades nas freguesias do concelho, trabalhando os artistas a partir do seu Património material e imaterial, incluindo a paisagem (paisagem natural/paisagem cultural). Disse por fim que o Montanhas d’Artes” – Festival de Artes de Oliveira do Hospital está vocacionado para, de uma forma pedagógica, formar públicos, sensibilizando para o valor da arte na formação dos indivíduos e pretende incluir na oferta de programação, para além de promover o contacto com os artistas, através de performances e residências artísticas, onde o público poderá ver, ao vivo, a criação dos trabalhos, oficinas e aulas direccionadas aos alunos do Curso de Artes, bem como, a outros níveis ou áreas de ensino. Deu ainda nota que o Festival de Artes de Oliveira do Hospital, vai realizar-se nos dias 23, 24 e 25 de abril, num encontro de artistas, onde as artes plásticas serão celebradas e contará com uma vasta programação que inclui uma exposição coletiva com obras dos artistas selecionados pelo júri responsável, com obras de 17 artistas convidados, performances, residências artísticas e a colaboração dos alunos dos Cursos de Artes Visuais do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e de Design e Multimédia da Eptoliva- Escola Profissional de Oliveira do Hospital, sublinhando que as exposições estarão patentes, em vários locais, onde ficarão até ao final de maio, seguindo-se a itinerância durante o mês de junho, por vários locais do concelho



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de Oliveira do Hospital. Concluiu dando a saber que, até à data, encontram-se inscritos cerca de 100 participantes oriundos de todo o país, prevendo-se que esta ação venha a atrair vários visitantes ao concelho de Oliveira do Hospital para usufruir deste evento cultural. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O Vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no passado dia 26 de março de 2021, pelas 18h30m, via *on-line* (atendendo à situação epidemiológica provocada pelo SARS-COV-19), através da plataforma *Webex*, reuniu o Conselho Municipal de Juventude, com a seguinte Ordem de Trabalhos, tendo marcado presença os representantes das seguintes entidades: Juventude Socialista; Juventude Popular; Associação de Estudantes da EPTOLIVA; PIDS de Seixo da Beira; Associação ALMA de Senhor das Almas; Associação de Jovens de Lagares da Beira; Associação de Estudantes da ESTGOH; Associação de Estudantes do AEOH; PSD da Assembleia Municipal e CLDS: -----

-----1 - Aprovação da ata da última reunião; -----

-----2- Informações; -----

-----3 - Plano Anual de Atividades; -----

-----4 - Orçamento Participativo Jovem; -----

-----5 - Outros assuntos. -----

-----No decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro fez saber que, nesta reunião, para além de ter sido aprovada a ata da última reunião, foram ainda transmitidas informações relevantes relativamente à atividade da Câmara Municipal assim como das diversas associações do concelho. Informou ainda que no que se refere ao ponto 3 da ordem de trabalhos foi apreciado o Plano Anual de Atividades – Ano 2020, tendo-se concluído que, apesar das circunstâncias da pandemia, o mesmo foi cumprido na sua maioria. Quanto ao ponto 3 da ordem de trabalhos deu a saber que nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Regulamento do CMJ foi ainda apresentado o Plano Anual de Atividades para o Ano 2021, tendo o mesmo sido aprovado, conforme quadro abaixo. Já no que se refere ao ponto 4 da ordem de trabalhos deu nota que foi feito o ponto de situação relativo ao Orçamento Participativo Jovem e no ponto 5 registou-se a intervenção do Dr. Júlio Mendes, em representação do CLDS, para dar a conhecer a atividade “Dinamiza +” que tem como principal objetivo capacitar dirigentes associativos de Associações já existentes ou formar novas Associações Juvenis legalmente reconhecidas, através de grupos juvenis já organizados. -----

Atividade	Data
• Concursos diversos (BMOH)	Ao longo do ano
• Integrar as ações de Voluntariado – Participação em eventos diversos e candidatura a programas nacionais de voluntariado (Limpa +, Dinamiza + (proposto Júlio Mendes - CLDS) , etc.)	Ao longo do ano
• Organização de Sessões Temáticas Fóruns / Encontros	Tentar calendarizar



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

<ul style="list-style-type: none">• Formação – Meios digitais Legislação (Proposto Sebastião JS)• Dinamiza + (CLDS)• Webinares• <u>Descentralizar as reuniões do CMJ</u>	
<ul style="list-style-type: none">• Dinamização e divulgação do Cartão Jovem Municipal (vantagens e descontos) – EXPOH• Feira das Universidades – (AEOH)	Com CMOH Ao longo do ano
<ul style="list-style-type: none">• Programa Férias + Solidárias Ação de divulgação e dinamização	CMOH junho a agosto
<ul style="list-style-type: none">• “Encontro Associativo” – a cargo das várias associações	A calendarizar
Desporto, Educação, Cultura e Lazer	
Atividade	Data
<ul style="list-style-type: none">• Evento para a Juventude Comemoração do Dia Internacional da Juventude	Com CMOH
<ul style="list-style-type: none">• Semanas Académicas Dinamização e divulgação	A calendarizar
<ul style="list-style-type: none">• Eventos desportivos Dinamização e divulgação:• Eventos entre Associações• Tour Agarra a Vida	Ao longo do ano/com a CMOH
<ul style="list-style-type: none">• Comemoração do Dia Internacional da Juventude	12 de agosto
<ul style="list-style-type: none">• Bolsas de Estudo Divulgação	Com CMOH outubro/novembro
Emprego, Empreendedorismo e Formação	
Atividade	Data
<ul style="list-style-type: none">• Empreender + (Participação e divulgação)	Com CMOH
Ambiente	
Atividade	Data
<ul style="list-style-type: none">• Integração e Promoção de Ações de Reflorestação;	novembro e março
<ul style="list-style-type: none">• Ações de sensibilização e intervenção ambiental (Limpa +)	
<ul style="list-style-type: none">• Orçamento Participativo Jovem	

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

4.3.2.1 – DESCONFINAMENTO DESPORTIVO-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Desporto diz respeito o vereador Nuno Ribeiro começou por se referir à reabertura dos Equipamentos Desportivos Municipais, realçando que no seguimento das informações transmitidas pelo Governo relativas ao “desconfinamento desportivo”, o Município de Oliveira do Hospital decidiu que os Campos de Ténis Municipais irão reabrir no próximo dia 5 de Abril e o Pavilhão Municipal no dia 19 de abril, mantendo as normas definidas e emanadas pela DGS – Direção Geral de Saúde. Clarificou que “esta decisão surge no seguimento das indicações referidas e que determinam que a partir do dia 5 de abril, será o desconfinamento para as modalidades desportivas de baixo risco em que é permitida a realização de atividade desportiva ao ar livre (limitada a quatro pessoas), a reabertura de ginásios (sem aulas de grupo) e a prática de modalidades de baixo risco, onde se incluem, entre outras, Ténis, Surf e Natação”. Mais referiu que, “por sua vez, considerando as mesmas indicações, no dia 19 de abril, desconfinam as modalidades de médio risco onde se incluem o hóquei em patins, basquetebol, futsal e outras, o que permite a reabertura do Pavilhão Municipal. Fazendo suas as palavras proferidas pelo Sr. Secretário de Estado do Desporto, concluiu a sua intervenção apelando a todos “a fiscalização da consciência no regresso gradual da atividade física”. -----

-----No uso da palavra e no que se refere à Piscina Municipal Interior, o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o executivo em permanência, por considerar ser mais prudente, decidiu manter aquele equipamento encerrado devido às condições específicas do mesmo. -----

-----Ainda no decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro lembrou que no próximo dia 6 de abril comemora-se o Dia Mundial da Atividade Física e no dia 07 de abril o Dia Mundial da Saúde. Neste contexto e considerando as orientações relativas ao desconfinamento no Desporto, informou que o Município de Oliveira do Hospital decidiu assinalar estas datas com duas iniciativas, desafiando a comunidade a praticar mais e melhor desporto, a saber: -----

----- “- **CAMPOS DE TÉNIS MUNICIPAIS**: Cedência gratuita dos Campos de Ténis Municipais, entre os dias 5 e 10 de abril, sendo que, para o efeito, qualquer interessado apenas terá que efetuar a reserva do espaço com antecedência, utilizando para tal o e-mail **desporto@cm-oliveiradohospital.pt** ou o telefone **238605261** (será considerada a ordem de reserva); -----

----- - **DESAFIO #MOHVETE2021** - desafiámos a que realize atividades físicas na semana de 5 a 10 de abril e que faça o seu registo através de fotografia e/ou vídeo partilhando as mesmas nas redes sociais, colocando a hashtag #mohvete2021, de forma a criarmos um cordão humano virtual que incentive a prática de atividade física e a adoção de estilos de vida saudáveis já que existem muitas formas de incluir mais atividade física no dia-a-dia como, por exemplo, caminhar, correr, saltar, dançar, pedalar, jogar, entre muitas outras.”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita dos Campos de Ténis Municipais, entre os dias 5 e 10 de abril, a todos aqueles que manifestem interesse em aderir à iniciativa por ocasião das comemorações do Dia Mundial da Atividade Física e do Dia Mundial da Saúde, mediante a prévia inscrição.-----

4.3.2.2 – FORMAÇÃO CREDITADA – “MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO”-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que têm vindo a ser divulgadas Formações Creditadas pelo IPDJ, importantes e necessárias para a obtenção das Cédulas de Diretor Técnico e Treinador de Desporto, que são gratuitas para todos os colaboradores do Município e de todos os clubes do nosso concelho, no âmbito da participação do Município de Oliveira do Hospital no Projeto Município Amigo do Desporto. Fez assim saber que que, neste âmbito, o Município de Oliveira do Hospital, recentemente, procedeu à divulgação da formação denominada “Preparação Multifacetada para o sucesso na orientação desportiva e da atividade física” que irá decorrer de 15 de abril a 30 de Junho. Concluiu realçando que esta formação “é mais um contributo do Município para a preparação e formação dos nossos agentes desportivos. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3.2.3 – ATIVIDADES DIVERSAS - BALANÇO -----

U.D.E.S.

----- O vereador Nuno Ribeiro reportou-se às comemorações do Dia do Pai, no dia 19 de março, realçando que “Partilhar Momentos Desportivos” foi o desafio lançado pelo Município de Oliveira do Hospital, no dia 19 de março, a todos os Pais e Filhos(as) no âmbito do Projeto MOHve-te do Município de Oliveira do Hospital, em parceria com os ginásios RD Sports e TOTAL FIT, que disponibilizaram aulas abertas a todos, e ao qual se associaram as turmas de desporto da Eptoliva, para assim assinalarem esta data, também com desporto, continuando assim o município a desenvolver iniciativas em parceria, incentivando a prática de exercício físico e a adoção de um estilo de vida saudável”.-----

-----Ainda no uso da palavra e no decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que a EPTOLIVA, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital e o IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, realizou, no passado dia 25 de março, uma Ação de Sensibilização sobre Ética no Desporto. Fez assim saber que “integrado no Plano Nacional de Ética no Desporto, o tema deste Webinar foi “Ética é Vida Desporto”, tendo sido dinamizado pelos técnicos convidados Luís Fardilha, Sónia Baptista e Tiago Costa do IPDJ”. Deu igualmente a saber que esta ação teve grande participação por parte de alunos, professores, encarregados de educação e comunidade em geral, recordando que a mesma teve como principal objetivo sensibilizar e debater a importância da ética na atividade física e desportiva e a relevância que os valores promovidos na sua prática assumem na construção da cidadania, aproveitando o potencial educativo que o desporto confere enquanto ferramenta essencial de educação para os valores e para a ética. -----

-----Para terminar, o vereador Nuno Ribeiro deu igualmente a saber que, ontem, foi o último dia para realizar a Maratona Virtual Btt Lazer, integrada no âmbito do Programa da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital, dando nota que a mesma teve cerca de 200 inscritos, de vários pontos do país, o que considera ter sido bastante positivo, uma vez que, na sua opinião, permitiu estimular a prática desportiva e os hábitos de vida saudáveis, promovendo o concelho de Oliveira do Hospital e a Festa do Queijo. Por fim reforçou os agradecimentos e os parabéns a toda a equipa da Associação Recreativa Catraíense | BTT Lazer. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião, o Presidente da Câmara aproveitou para informar a Câmara Municipal que contratou a empresa **CISION**, uma entidade independente líder no mercado global que faz a análise dos *media* e monitoriza os principais



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

eventos do país, para efetuar um relatório acerca do impacto financeiro alcançado pela edição da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital – Online, concluindo, porém, que “da análise efetuada o evento foi um sucesso, tendo alcançado o objetivo proposto”. -----

-----De seguida deu a palavra à vereadora Teresa Dias, que interveio dando conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital deu início à terceira fase da luta contra a Vespa Asiática, com a distribuição de 200 armadilhas pelo território concelhio e pelos 48 Apicultores registados. Concluiu assim realçando que “este é mais um passo para a captura de vespas fundadoras, impedindo desta forma a formação de novos ninhos no concelho, continuando a ser um forte contributo para preservar a biodiversidade e polinização das culturas por parte das abelhas, já que para além de fazerem o mel são responsáveis pela polinização de mais de 60% das espécies da flora existente”. -----

-----O Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, desejando uma Santa e Feliz Páscoa a todos os presentes. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas, **doze horas**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 1 DE ABRIL
DE 2021**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**